

Ofício nº 576/2024_CNM/BSB

Brasília, 3 de maio de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Camilo Santana
Ministro da Educação - MEC

A Sua Senhoria a Senhora
Fernanda Macedo Pacobahyba
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Assunto: **Prorrogação dos prazos da Educação em razão do estado de calamidade pública decretada no Rio Grande do Sul/RS.**

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) dirige-se à Vossa Excelência para solicitar prorrogação dos prazos referentes à Educação em razão do estado de calamidade pública decretada no Rio Grande do Sul/RS.

2. Ressalta-se que até o dia 29 de abril eram 147 Municípios afetados, sendo 54 em situação de emergência. Esses números vêm aumentando a cada dia. Em relação aos sistemas de ensino, já somam-se R\$ 1,2 milhão em prejuízos.

3. Neste sentido, a CNM destaca que alguns prazos se findaram no auge dos acontecimentos, como o prazo de adesão do **Programa Nacional do Livro Didático**, que encerrou-se em 30 de abril, além dos demais prazos vincendos, quais sejam:

- **Educação Integral:** Prazo para declaração de matrícula e inserção de política municipal de educação integral, em 06/05;
- **Novo PAC:** Prazo para cadastro de propostas educacionais selecionadas até 06/05;
- **Pacto Nacional pela Retomada de Obras:** Resposta para as diligências Técnicas iniciais: 01/06;
- **Registros de Prestações de Contas no Sistema BB Gestão Ágil:** 31/08.

4. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação dos referidos prazos, de forma a evitar prejuízos ainda maiores à gestão municipal, com impedimentos de adesão a importantes programas e ações educacionais e suspensão das transferências de recursos federais.

5. Na certeza de contar com o acolhimento à presente solicitação, a CNM coloca-se à disposição pelos telefones: (61) 2101-6077/6616 ou pelo e-mail: gabinete@cnm.org.br

Atenciosamente,

Paulo Ziulkoski
Presidente